



**LEI MUNICIPAL N ° 1.589, DE 10 DE JULHO DE 2024.**

**“INCLUI O § 2º NO ARTIGO 1º DA LEI Nº 1.573, DE 22/04/2024, QUE PROÍBE A OFERTA DE EMBUTIDOS NA COMPOSIÇÃO DA MERENDA DE ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ROBERTO CARLOS GARCIA, PREFEITO MUNICIPAL DE JACUPIRANGA – Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º ...**

§1º. Entende-se como embutidos os alimentos produzidos pelo enchimento de tripas de animais ou artificiais (feitas com colágeno) com recheio à base de carne, vísceras, gordura, sangue, especiarias e outros ingredientes como conservantes, aromatizantes, etc. Entre os produtos mais comercializados estão salsichas, linguiças, salames, mortadelas, presuntos e chouriços, podendo ser defumados ou não.

§2º. Fica autorizado a oferta de embutidos nas escolas municipais aos alunos com restrição ou seletividade alimentar e nos eventos, datas comemorativas e festividades.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 10 de julho de 2024

**ROBERTO CARLOS GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra

**EDINALVA FREITAS FARIAS RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA**  
Procurador-Geral do Município





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F328-9F9C-4F95-AD29

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 10/07/2024 15:46:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 10/07/2024 16:12:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDINALVA FREITAS FARIAS RAMOS (CPF 286.XXX.XXX-09) em 11/07/2024 09:18:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/F328-9F9C-4F95-AD29>